



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**DECRETO Nº 07 de 13 de fevereiro de 2026.**

***“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais”***

**ROBERTO POLETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional de Carnaval que será comemorado no dia 17 de fevereiro (terça-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Revoga-se as Disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS, 13 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO POLETTO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082  
e-mail: [secretaria@camaramontealegredoscampos.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaramontealegredoscampos.rs.gov.br)  
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS